

**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
ELEIÇÃO COFEN TRIÊNIO 2021 - 2024
COMISSÃO ELEITORAL**

EDITAL ELEITORAL Nº 02

A **COMISSÃO ELEITORAL DO COFEN**, nomeada pelas Portarias COFEN Nº 0642/2020, 0751/2020 e 0789/2020, no uso de suas atribuições dispostas no Código Eleitoral aprovado pela Resolução COFEN 612/2019, especialmente o artigo 19, §§1º e 2º c/c com art. 52, torna público o Edital Eleitoral nº 02, acerca do Processo Eleitoral para o Cofen - Gestão 2021/2023

Processo contido no PAD Cofen nº 0896/2020, dispõe de 2 (dois) pedidos de inscrição de chapas protocolados e que após análise detalhada dos requisitos formais, das condições de elegibilidade e dos documentos apresentados pelas chapas, respeitando o disposto nos artigos 4º, 8º, 13, 14, 30 e 31 do Código Eleitoral, em cumprimento ao previsto nos artigos 32 e 33 do mesmo código, profere decisão quanto aos pedidos de inscrição das chapas, fundamentada nos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

CHAPA 1:

Conselheiros Efetivos: Antônio Marcos Freire Gomes, Betânia Maria Pereira dos Santos, Daniel Menezes de Souza, Gilney Guerra de Medeiros, Helga Regina Bresciani, Osvaldo Albuquerque Sousa Filho, Silvia Maria Neri Piedade, Vencelau Jackson da Conceição Pantoja e Wilton José Patrício.

Conselheiros Suplentes: Claudio Luiz da Silveira, Dannyelly Dayane Alves da Silva, Emília Maria Rodrigues Miranda Damasceno Reis, Ivone Amazonas Marques Abolnik, Josias Neves Ribeiro, Leocarlos Cartaxo Moreira, Lisandra Caixeta de Aquino, Marcio Raleigue Abreu Lima Verde e Tatiana Maria Melo Guimarães.



A Comissão Eleitoral baixou os autos em diligência para a representante da chapa, conforme artigo 32, §§ 1º e 2º, sendo devidamente sanadas as inconformidades, decidindo-se pelo **DEFERIMENTO**, tendo em vista que todos os integrantes da chapa preenchem os requisitos formais requeridos pelo Código Eleitoral, bem como a documentação apresentada encontra-se de acordo com as exigências ali estabelecidas.

CHAPA 2:

Conselheiros Efetivos: Jebson Medeiros de Souza, Eloíza Sales Correia, Carla Prado Silva, Reginaldo Nascimento da Silva, Paulo Roberto Mendes Bezerra, Fatima Simone Mariz Borges, Marcia Valéria de Souza Almeida, Simone Silva Noronha Paiva e Monica Marques da Silva.

Conselheiros Suplentes: Aracy da Silva Santos Magalhães, Celia Maria Santos Rezende, Monica Pinheiro Pinto, Eleonor Raimundo da Silva, Yonara Pereira de Araújo Gaio, Pericles Cristiano Batista Flores, Neusa Aparecida Ferreira Alves Bernardes, Silvana Rodrigues da Silva e Julia Maria de Oliveira Duarte.

A Comissão Eleitoral baixou os autos em diligência para a representante da chapa, conforme artigo 32, §§ 1º e 2º, sendo devidamente sanadas as inconformidades, decidindo-se pelo **DEFERIMENTO**, tendo em vista que todos os integrantes da chapa preenchem os requisitos formais requeridos pelo Código Eleitoral, bem como a documentação apresentada encontra-se de acordo com as exigências ali estabelecidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, esta Comissão esclarece que de acordo com a Resolução Cofen nº 612/2019, nos seus artigos 31 e 32, §§ 2º e 3º, ao verificar que no pedido de



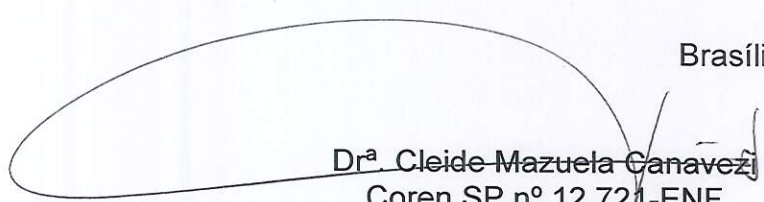
inscrição das chapas existiam erros sanáveis, decidiu baixar os autos em diligência para que os representantes ou substitutos das chapas procedessem às emendas ou complementação do pedido inicial e juntassem os documentos faltantes no prazo preclusivo de 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do pedido de inscrição.

Findos os prazos e concluídas as análises dos pedidos de inscrição, as chapas: Chapa 1 denominada “**Valorização – Trabalho que Avança**”, e a Chapa 2 denominada “**Renovar para Inovar**”, responderam integralmente aos requisitos previstos na Resolução Cofen nº 612/2019 – Código Eleitoral, estando, portanto, DEFERIDAS para concorrerem ao pleito eleitoral do Cofen para o triênio 2021 – 2024, iniciando-se os mandatos no dia 23 de abril de 2021 e com término no dia 22 de abril de 2024.

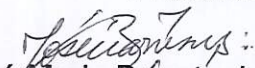
As eleições ocorrerão no dia **24 de fevereiro de 2021, das 8h00min às 18h00min**, tendo como local de votação a sede do Conselho Federal de Enfermagem-COFEN no SCLN Qd 304, Bloco E, lote 09 – Asa Norte – Brasília - DF.

Publique-se e divulgue-se na forma legal.

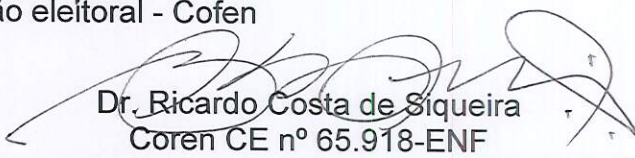
Brasília, 22 de janeiro de 2021.



Dr.^a Cleide Mazuela Canavezi
Coren SP nº 12.721-ENF
Presidente-Comissão eleitoral - Cofen



Dr. José Maria Barreto de Jesus
Coren PA nº 20.306-ENF
Membro-Comissão Eleitoral - Cofen



Dr. Ricardo Costa de Siqueira
Coren CE nº 65.918-ENF
Membro - Comissão Eleitoral Cofen